



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

DECRETO N° 31, DE 06 DE AGOSTO DE 2013

Súmula: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR MILTON JOSÉ TONIAZZO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, EM ESPECIAL A LEI N°. 1.042 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012;

DECRETA:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ **6.000,00 (seis mil reais)** para atender as seguintes dotações orçamentárias:

014	- FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE	
001	- FUNDO DE PREVIDENCIA DE TERRA NOVA DO NORTE	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0001	- PROCESSO LEGISLATIVO	
099	- OUTROS	
1001	- MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE PREV. SERV. PREVITER	
3.3.90.47.00.00	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS....	R\$6.000,00
TOTAL.....		R\$6.000,00

Artigo 2° - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1°, deste decreto, se dará anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

014	- FUNDO MUN. DE PREVID. SERV. DE TERRA NOVA DO NORTE	
001	- FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE TERRA NOVA DO NORTE	
009	- PREVIDÊNCIA SOCIAL	
272	- PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
0001	- PROCESSO LEGISLATIVO	
099	- OUTROS	
1001	- MANUT. E ENCARGOS COM O FUNDO MUN. DE PREV. SERV. PREVITER	
9.9.99.99.00.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....	R\$ 6.000,00
TOTAL.....		R\$ 6.000,00



Estado de Mato Grosso
MUNICIPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

Governo Municipal 2013/2016

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte
MT, aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Milton José Toniazzo
Prefeito Municipal